



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 031/2024**  
**EDITAL Nº 014/2024 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA DE TRÊS PASSOS**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal 5.194/2016, de 10/05/2016, para atuação nas diversas Secretarias do Município, conforme contrato 122/2023, e eventuais aditivos, do Processo de Licitação nº 129/2023, Pregão Presencial 105/2023. Esta retificação tem por finalidade alterar os item: **6) CLASSIFICAÇÃO**, ficando inalterado todos os demais itens do referido edital.

## ONDE SE LÊ:

### 6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
  - II. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - III. sorteio público, em data, hora e local especificados no inciso “e” deste item.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro dos cursos/grupos com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Três Passos ([www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- e. O sorteio público para desempate será realizado no dia **17/05/2024, às 10 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Passos, para o qual já ficam convocados todos os candidatos que no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar, na coluna “**CLASSIFICAÇÃO**”, apresentarem a condição de “**EMPATE**”.

## LEIA-SE:

### 6) CLASSIFICAÇÃO

- f. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- g. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- h. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - IV. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
  - V. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Administração



- VI. sorteio público, em data, hora e local especificados no inciso “e” deste item.
- i. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro dos cursos/grupos com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Três Passos ([www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- j. O sorteio público para desempate será realizado no dia **20/05/2024, às 10 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Passos, para o qual já ficam convocados todos os candidatos que no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar, na coluna “**CLASSIFICAÇÃO**”, apresentarem a condição de “**EMPATE**”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 16 dias do mês de maio de 2024.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração